

**EDITAL Nº 078/23 - UEPG/NUTEAD/UAB**

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA E ENSINO: INTERCULTURALIDADE**

**DEFERIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E  
RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o **DEFERIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo de alunos, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o Edital 002/23, 019/23, 024/23, 066/23 e 072/23 - UEPG/NUTEAD/UAB.

**1. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 1.1 Os candidatos estão dispostos em ordem classificatória por polo na tabela que segue.
- 1.2 O chamamento para matrícula será feito em edital próprio, seguindo a classificação abaixo, até completar o número de vagas em cada polo de acordo com o edital de abertura.
- 1.3 Os classificados que não forem chamados para matrícula, irão compor a lista de espera para vagas remanescentes.
- 1.4 Caso o número de inscritos deferidos para o polo seja insuficiente para completar o total de vagas citado no edital de abertura, os candidatos que compõem a lista de espera serão remanejados para o polo que não completou o número de vagas, de acordo com a classificação geral por nota, e chamados para matrícula em edital próprio.
  - 1.4.1 O classificado da lista de espera poderá ser remanejado em um polo diferente de escolha (polo com vagas remanescentes), podendo aceitar a convocação para matrícula ou não.

1.5 No caso de inscrições realizadas com o NOME INCOMPLETO (diferente do documento oficial), será necessário o encaminhamento de recurso conforme item 3, solicitando a substituição do nome, visto que em caso de futura convocação para matrícula, a mesma poderá não ser homologada.

POLO: ASSAÍ - PR		
Classificação	Nome	PONTUAÇÃO
1º	PAULO SIMAO DE SOUZA	8,9
2º	NEILA CABULON WILTER DOS SANTOS	8,6
3º	GRACIELE RODRIGUES FERNANDES SOUZA NUNES	8,6
POLO: CAMPO LARGO - PR		
1º	MARCIA BOVO	9,13
2º	MARCELI YAMAMOTO	9,0
3º	SHIRLEI NUNES BARRETO DE OLIVEIRA	8,87
4º	ELIANE ABEL DE OLIVEIRA	8,3
5º	REGIANE SORANZO	8,16
6º	ANA CAROLINE DA SILVA PEREIRA	7,88

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

7º	NATHALIA TEIXEIRA	7,82
8º	VANESSA GEHLEN	7,41
POLO: GUARAPUAVA - PR		
1º	ANDRIELLE CASANOVA GOLINSKI	9,4
2º	FRANCIELE KLEM CHRISTO	9,2
3º	JUSSARA CARDOSO DOS SANTOS	9,17
4º	TATIANE LICHINSKI	8,58
5º	PATRICIA LOCH RAMALHO	8,56
6º	LETICIA BONFIM	8,46
7º	PATRICIA MAYER RODRIGUES BILEK	8,44
8º	ADRIANA DIACHUK	8,37
9º	MARI LUCIA DO AMARAL	8,26
10º	MARCO ANTONIO ORLANDINI PINHEIRO	8,19
11º	ELOINA EMANUELLE PEDROSO CAMPOS	7,96

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

12°	JEFFERSON WILLIAM SILVA DE CARVALHO	7,47
POLO: IBAITI - PR		
1°	WILIAN AUGUSTO INES	8,85
2°	PAULO ROBERTO BRAGA JUNIOR	8,62
3°	MARIANO SILVA NOGUEIRA JUNIOR	8,58
4°	RHEVENKA FAYAD DOS SANTOS	8,25
5°	ALAN DIEGO DE PAULA	8,1
POLO: PALMEIRA - PR		
1°	SANDRA MARA BARAUCE	9,62
2°	MONICA GOMES ALBERICHI	8,1
3°	CRISTIANE ROCHA DE SOUZA DE OLIVEIRA	6,3

**2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS** (em ordem alfabética)

2.1 Em caso de não homologação em razão de documentos não autenticados, incompletos ou não anexados, será possível a substituição do arquivo para reanálise, de acordo com o item 3 deste edital.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

POLO: ASSAÍ - PR	
Nome	Motivo
EDNALVA APARECIDA DE CARVALHO	Não apresentou documento conforme item 2.2: “Ser professor da educação básica. As vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos demais profissionais da educação.”
POLO: CAMPO LARGO - PR	
EMELLYN PRISCILA DE JESUS DA SILVA	Não apresentou Histórico Escolar do Curso Superior (Graduação), impossibilitando a classificação.
LUCINE RESENDE TEODORO	O Histórico Escolar do Curso Superior (Graduação) apresentado não contém as NOTAS da candidata, impossibilitando a classificação.
POLO: GUARAPUAVA - PR	
GISELLE BUENO FREITAS	Cópia do Histórico Escolar do Curso Superior (Graduação) está <b>inelegível</b> , impossibilitando a classificação.
POLO: IBAITI - PR	
FERNANDO DE MORAES TOLLER	Documentação incompleta. Não comprovou formação em Ensino Superior.
POLO: PALMEIRA - PR	

JOCELIA DE ALMEIDA FERRAZ	Não apresentou documento conforme item 2.2: “Ser professor da educação básica. As vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos demais profissionais da educação.”
LUCIANA STURIALE SARTINI	Documento de identidade inelegível; - não apresentou demais documentações exigidas

### 3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato terá **até às 23:59h do dia 31 de março de 2023** para interpor recurso referente à nota do resultado final ou para envio de nova documentação.

3.2 Os eventuais recursos provenientes do presente edital deverão ser protocolada por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site <https://sei.uepg.br/>, na aba PROCOLO DIGITAL > Solicitações Gerais, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD, nomeado como “Recurso alunos - Especialização”.

3.2.1 Em caso de envio de nova documentação, encaminhar um arquivo PDF. único **com toda documentação** solicitada pelo item 3.5 do edital de abertura.

3.2.2 Encaminhar arquivo ÚNICO com documentação COMPLETA, com o tamanho máximo de 5 MB (Ferramenta para comprimir PDF: [https://www.ilovepdf.com/compress\\_pdf](https://www.ilovepdf.com/compress_pdf)), sendo necessário:

3.2.2.1 Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto);

3.2.2.2 Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

3.2.2.3 Fotocópia **autenticada** do diploma ou certidão de conclusão de curso superior;

3.2.2.4 Fotocópia **autenticada ou com Certificação Digital** do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

3.2.2.5 Fotocópia **autenticada** da certidão de nascimento ou casamento (caso o nome no documento de identidade difira do CPF ou situação inversa).

3.2.3 A documentação encaminhada por meio de recurso será analisada pela Coordenação de curso, podendo ser deferida ou indeferida.

3.2.4 A autenticação poderá ser feita no polo presencial ou no cartório. lista dos polos <https://ead.uepg.br/site/polos>

3.3 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.4 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.5 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 O chamamento para matrícula acontecerá em edital próprio até o dia 14 de setembro de 2022. A matrícula acontecerá no formato online.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 29 de março de 2023.

**Profª. Msc.Melissa Andres Freitas**  
Coordenação de curso

**Profª. Ms. Patricia Lucia Vosgrau de  
Freitas**  
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG  
Diretora NUTEAD/UEPG